

PROCESSO Nº. 12610021.000476/2025-97.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

**PROCESSO Nº:** 12610021.000476/2025-97

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta do **SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **04.176.356/0001-31**, para participação com **capacitação** do estado do Rio Grande do Norte na **XVII Convenção Schultz**, que está previsto de acontecer entre os dias 28 de março a 01 de abril de 2025, em Curitiba-PR.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** Há 37 anos em atuação, as empresas Schultz conquistaram a excelência nos mais diversos segmentos do setor. Com profissionais espalhados por todo o Brasil que constroem as melhores soluções de viagens para os agentes e seus passageiros. Atualmente, a amplitude de negócios e qualidade de serviço, coloca a Schultz entre as principais empresas de turismo do país, ofertando roteiros terrestres customizados, circuitos rodoviários, produtos exclusivos, hotelaria de qualidade, locação de veículos no mundo todo, assessoria em vistos consulares para brasileiros e estrangeiros, seguro viagem, soluções tecnológicas, entre diversos outros produtos e serviços. A trajetória da Schultz começou em 1986 com o processo de assessoria de vistos. Nesta época, ser uma das melhores empresas do ramo era meramente um sonho. Ao longo desses 36 anos, a mesma buscou se aperfeiçoar na assessoria em vistos consulares de turismo, estudos e negócios, tornando-se referência e a empresa nº1 no segmento. A continuidade da participação do estado na Convenção anual da Schultz é fruto do relacionamento criado com a operadora a partir da estratégia traçada no início de 2022, que teve como objetivo trabalhar com operadoras com inserção em mercados estratégicos para aumento de demanda e permanência de voos para o Rio Grande do Norte. O evento XVII CONVENÇÃO SCHULTZ 2025, contará com a participação de mais de 350 participantes; entre agentes de viagens de todo o Brasil, imprensa especializada, representantes de destinos, colaboradores e parceiros comerciais; no qual serão apresentadas as novidades da Schultz Turismo para o mercado em 2025, a ser realizado em Curitiba-PR de 28.mar a 01.abr.2025, de acordo com as condições adiante estipuladas. Nesse contexto, a participação do Rio Grande do Norte na Convenção de vendas da Schultz é uma oportunidade estratégica, alinhando-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR para 2025, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e roadshows voltados à promoção Nacional B2B e B2C.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá duração até 31/08/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA CNPJ: 04.176.356/0001-31

Natal/RN, 22 de Março de 2025

**MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE**  
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 22/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32697100** e o código CRC **CE65B3D7**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2020 – SESAP/AFONSO BEZERRA. Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Conveniente: Afonso Bezerra;

O presente Termo Aditivo tem como objetivo Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS, PARÁGRAFO QUARTO - DEPÓSITO, passando a conta ativa a ser: BANCO DO BRASIL (BANCO 001), NA AGÊNCIA 1445-1 (AG. ANGICOS RN) CONTA CORRENTE Nº 27.258-2, com nome personalizado A BEZERRA SESAP 16 2020, conforme consta na declaração do banco em anexo.

Autorização do Processo nº 00610038.002742/2020-25.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei nº 14.133, de 2021 e alterações.

Natal, 24 de março de 2025.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ  
Secretária de Estado da Saúde Pública em Substituição  
HAROLDO JOSÉ BEZERRA DA PAZ  
Prefeito

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2024 – SESAP/HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO. Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Conveniente: Hospital Infantil Varela Santiago;

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar os itens do plano de trabalho original, prorrogando a vigência do convênio nº 05/2024 até 31/08/2025.

Autorização do Processo nº 00610038.005594/2023-43

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei nº 14.133, de 2021 e alterações.

Natal, 24 de março de 2025.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ  
Secretária de Estado da Saúde Pública em Substituição  
MANOEL MEDEIROS BRITTO  
Diretor

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico N º 90056/2025  
Processo: 00610998.000255/2024-01  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à aquisição de aparelhos de ar condicionado atender às necessidades dos Hospitais da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (SESAP) por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A abertura e disputa se dará no dia 07/04/2025 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 925550. Informações no seguinte email: [sesap.cpl@gmail.com](mailto:sesap.cpl@gmail.com). O Edital encontra-se disponível no referido site e no [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br).  
Natal, 24 de março de 2025.  
Auridete Maria de Araújo  
PREGOEIRA - CPL-SESAP/RN.

Aviso de Licitação  
Pregão Eletrônico N º 90059/2025 - Fracassados-PE-90057/2024  
Processo: 00610256.000383/2024-21  
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde - FIOS nos termos abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
A abertura e disputa se dará no dia 08/04/2025 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 925550. Informações no seguinte email: [sesap.cpl@gmail.com](mailto:sesap.cpl@gmail.com). O Edital encontra-se disponível no referido site e no [www.compras.rn.gov.br](http://www.compras.rn.gov.br). Natal, 24 de março de 2025.  
Altamir Justino Víctor  
Pregoeiro - CPL/SESAP/RN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000021/2025-99  
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 119.850,00 (Cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa T3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 39.519.697/0001-47, conforme abaixo discriminado:

|             |                |           |
|-------------|----------------|-----------|
| Nota Fiscal | Valor (R\$)    | Documento |
| 462         | R\$ 119.850,00 | 31271516  |

Lyane Ramalho Cortez  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 13 de janeiro de 2025.

PROCESSO: 00610302.000088/2022-18  
INTERESSADO: PROSPECTA SERVICOS E PRODUTOS LTDA  
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, Aprovo a justificativa id.32664484, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à PROSPECTA SERVICOS E PRODUTOS LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento das Notas Fiscais emitida pela empresa PROSPECTA SERVICOS E PRODUTOS LTDA abaixo relacionadas, de acordo com a fundamentação supradita.

NOTA FISCAL nº 13 (28693129), datada de 29/06/2024, , referente à prestação de serviço de competência Junho no valor de R\$ 615,96 (Seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos);

NOTA FISCAL nº 15 (28693182), datada de 30/07/2024, , referente à prestação de serviço de competência Julho no valor de R\$ 615,96 (Seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos);

NOTA FISCAL nº 202 (28694925), datada de 29/06/2024, , referente à prestação de serviço de competência Junho no valor de R\$ 688,20 (Seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos);

NOTA FISCAL nº 204 (28695083), datada de 30/07/2024, , referente à prestação de serviço de competência Julho no valor de R\$ 688,20 (Seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos);

NOTA FISCAL nº 16 (29102153), datada de 27/09/2024, , referente à prestação de serviço de competência Agosto no valor de R\$ 615,96 (Seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

Leidiane Fernandes de Queiroz, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN, em Substituição Legal  
Natal, 24 de março de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023  
PROCESSO SEI: 00611056.000194/2024-77  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, referente à contratação de serviço móvel de hemodiálise para atendimento aos pacientes do SUS portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal

Crônica sem condições de deslocamento (transferência) internados no Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos – HRNIS (Assu/RN), conforme o Processo Administrativo SEI nº 00611056.000194/2024-77.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de Março/2025 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula Décima do contrato original.

DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente instrumento está amparado no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.247.794,00 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de R\$ 3.247.794,00 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Fonte de Recursos: 0.5.00 – Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor 2025: R\$ 2.706.495,00 (dois milhões, setecentos e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Valor 2026: R\$ 541.299,00 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e nove reais).

DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência, de 23/03/2025 a 22/03/2026, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE  
Natal/RN 17 de março de 2025.  
LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Felipe dos Santos Pedrosa Pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024  
PROCESSO SEI: 00610096.000229/2025-10  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação do prazo de validade e vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço continuado de fornecimento de equipamento analisador automático para Bioquímica Clínica de 17 (dezessete) unidades, a ser cedido em regime de consignação (locação), para a rede de laboratórios de análises clínicas das unidades hospitalares da rede própria da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte (SESAP), conforme o Processo Administrativo SEI nº 00610096.000229/2025-10.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IGPM do mês de Março/2025 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Oitava do contrato original.

DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente instrumento está amparado no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.376.900,84 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste ADITIVO, no valor de R\$ 2.376.900,84 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e novecentos reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Natureza da Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos. Valor 2025: R\$ 550.000,00. Valor 2026: R\$ 149.061,03. Natureza da Despesa: 33.90.30.11 – Material Químico e Radiológico. Valor 2025: R\$ 550.000,00. Valor 2026: R\$ 148.051,58. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS. Natureza da Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos. Valor 2025: R\$ 493.427,20. Natureza da Despesa: 33.90.30.11 – Material Químico e Radiológico. Valor 2025: R\$ 486.361,03.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA Este Aditivo tem validade e vigência, de 20/03/2025 a 19/03/2026, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE.  
Natal/RN 19 de março de 2025.  
LYANE RAMALHO CORTEZ Secretária Estadual de Saúde Pública do RN, Pela contratante Flávio Roberto Balbino Pela contratada.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.  
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 131/2024 – PROC Nº 00610529.000019/2023-22.  
Contratantes: Hospital Maria Alice Fernandes e a empresa CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE NATAL.  
Objeto: Renovação da validade e vigência do I termo aditivo, ao contrato original, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento legal: é celebrada com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 67.897,05 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 24.131.10.302.2003.2382.238201 – Manutenção das unidades hospitalares.

Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000.000 Recursos não vinculados de Impostos.

Elemento da Despesa: 33.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.

Valor: R\$ 26.373,99.

Vigência: 22/03/2025 a 21/03/2026.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e José Humberto da Costa, pela contratada.

Natal/RN, 24 de Março de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.000476/2025-97  
termo de inexistência de licitação nº 12/2025  
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO Contratação direta do SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.176.356/0001-31, para participação com capacitação do estado do Rio Grande do Norte na XVII Convenção Schultz, que está previsto de acontecer entre os dias 28 de março a 01 de abril de 2025, em Curitiba-PR.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Há 37 anos em atuação, as empresas Schultz conquistaram a excelência nos mais diversos segmentos do setor. Com profissionais espalhados por todo o Brasil que constroem as melhores soluções de viagens para os agentes e seus passageiros. Atualmente, a amplitude de negócios e qualidade de serviço, coloca a Schultz entre as principais empresas de turismo do país, ofertando roteiros terrestres customizados, circuitos rodoviários, produtos exclusivos, hotelaria de qualidade, locação de veículos no mundo todo, assessoria em vistos

consulares para brasileiros e estrangeiros, seguro viagem, soluções tecnológicas, entre diversos outros produtos e serviços. A trajetória da Schultz começou em 1986 com o processo de assessoria de vistos. Nesta época, ser uma das melhores empresas do ramo era meramente um sonho. Ao longo desses 36 anos, a mesma buscou se aperfeiçoar na assessoria em vistos consulares de turismo, estudos e negócios, tornando-se referência e a empresa nº1 no segmento. A continuidade da participação do estado na Convenção anual da Schultz é fruto do relacionamento criado com a operadora a partir da estratégia traçada no início de 2022, que teve como objetivo trabalhar com operadoras com inserção em mercados estratégicos para aumento de demanda e permanência de voos para o Rio Grande do Norte. O evento XVII CONVENÇÃO SCHULTZ 2025, contará com a participação de mais de 350 participantes; entre agentes de viagens de todo o Brasil, imprensa especializada, representantes de destinos, colaboradores e parceiros comerciais; no qual serão apresentadas as novidades da Schultz Turismo para o mercado em 2025, a ser realizado em Curitiba-PR de 28.mar a 01.abr.2025, de acordo com as condições adiante estipuladas. Nesse contexto, a participação do Rio Grande do Norte na Convenção de vendas da Schultz é uma oportunidade estratégica, alinhando-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR para 2025, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e roadshows voltados à promoção Nacional B2B e B2C. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O presente contrato terá duração até 31/08/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: SCHULTZ VILLE TURISMO LTDA CNPJ: 04.176.356/0001-31 Natal/RN, 22 de Março de 2025 MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE Vice Presidente da Emprotur/RN

PROCESSO Nº: 12610021.000467/2025-04 termo de inexigibilidade de licitação nº 11/2025 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação de empresa BEST WAY TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com estande nos eventos da BWM, Expo Turismo Paraná (27 e 28 de março - Curitiba, Paraná), Convenção BWT (26 a 29 de abril - Foz do Iguaçu, Paraná) , e BWT Apresenta RN: Região Norte, conforme detalhado no termo de referência de ID 32650530. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Na primeira fase, a Expo Turismo Paraná 2025 acontece em Curitiba, no Estado do Paraná. A cidade é considerada uma das melhores do Brasil para negócios, além de ser considerada a mais inteligente do mundo, segundo a World Smart City Awards World 2023. O evento é um dos primeiros do calendário nacional e prepara os agentes de viagens - que são o foco das ações da ABAV-PR, realizadora e organizadora do evento - para a temporada de 2025. Assim, sai na frente quem traz seus produtos e serviços para ter essa maior visibilidade. A segunda fase está em sua 6ª. edição, a Convenção BWT fixa seu posto como um dos principais eventos do turismo brasileiro, totalmente focado em capacitação e negócios. Estarão presentes os melhores agentes de viagem do Brasil, parceiros, fornecedores e representantes de governos nacionais e internacionais, companhias aéreas, profissionais do turismo em geral e importantes palestrantes. A edição de 2025 acontecerá de 26 a 29 de abril de 2025 em Foz do Iguaçu, Paraná, para um público de 400 pessoas. Este evento exclusivo, idealizado, organizado e executado pela BWT OPERADORA, terá dias intensos de treinamentos, palestras, networking e premiações entre agentes selecionados em todo o Brasil para produtos/serviços e destinos nacionais e internacionais. São estimados 400 agentes de viagens, selecionados através de um rigoroso critério de produtividade em vendas. Para qualificar e negociar com esses agentes, estarão participando do evento parceiros, fornecedores e representantes de governos nacionais e internacionais, companhias aéreas, profissionais do turismo em geral e assessoria de imprensa. O foco é estabelecer parcerias estratégicas e promover negócios bem-sucedidos. Para isso, será oferecido eventos presenciais e online, campanhas de marketing, programas de treinamento e capacitação e a abordagem abrangerá agentes em todas as regiões onde atuamos, incluindo Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Espírito Santo, Belo Horizonte, Amazonas, Pará, Roraima, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro. A terceira fase será um roadshow na região Norte nas cidades de Manaus-AM dia 17/06 e Belém-PA dia 19/06, cada um com 40 agentes participantes. Incluindo: Equipamentos de áudio e vídeo e comunicação visual. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 303001- Campanhas de Marketing Turísticos Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviço de publicidade e propaganda Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: BEST WAY TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 01.365.194/0001-91 Natal/RN, 22 de Março de 2025 MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur/RN

PROCESSO Nº: 12610021.000563/2025-44 termo de inexigibilidade de licitação nº 10/2025 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: Contratação direta da MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.371.235/0001-67, com o objetivo de promover treinamentos e capacitações para os agentes convidados sobre

o estado do Rio Grande do Norte, além da participação com estande para divulgar e promover o destino. O evento acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de março na cidade de Maceió, em Alagoas. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Masterop Operadora Turística iniciou suas atividades em 2004, na cidade de Maceió, tendo como principais produtos o tarifário nacional e internacional de hotéis e serviços, os pacotes aéreos e o Incoming (Receptivo internacional). Ela vem se consolidando no mercado regional com um atendimento eficiente, com sistemas on-line de reservas, seus eventos diferenciados, sua parceria com os clientes e fornecedores e a valorização do Agente de Viagem. A operadora e a Emprotur acreditam que a capacitação é uma ferramenta estratégica essencial para o crescimento e fortalecimento do setor de turismo. Essa abordagem possibilita ampliar e aprofundar o relacionamento entre todos os envolvidos, criando um ambiente de confiança e colaboração, o que, por sua vez, gera maiores possibilidades e contribui diretamente para a concretização de negócios. Além de serem ações a capacitação é uma ferramenta estratégica essencial para o crescimento e fortalecimento do setor de turismo. Neste contexto, a participação do Rio Grande do Norte na quinta edição da WMT é uma ação estratégica, tendo em vista o contato direto com os profissionais de turismo, principalmente do mercado turístico da região nordeste, assim como as capacitações práticas, treinamentos e o estante para divulgação dos produtos e destino que fazem o potencial turístico do Estado no mercado nacional. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/08/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada por Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ: 06.371.325/0001-67 Natal/RN, 21 de Março de 2025 MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE Vice Presidente da Emprotur/RN

Processo nº 12610021.000467/2025-04 CONTRATO Nº 22/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A BEST WAY TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Contratação de empresa BEST WAY TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com estande nos eventos da BWM, Expo Turismo Paraná (27 e 28 de março - Curitiba, Paraná), Convenção BWT (26 a 29 de abril - Foz do Iguaçu, Paraná) , e BWT Apresenta RN: Região Norte, conforme detalhado no termo de referência de ID 32650530. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Projeto de atividade: 303001- Campanhas de Marketing Turísticos Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviço de publicidade e propaganda Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente contrato terá duração até 31/12/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO A Gestão do contrato será realizada por Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR. Natal, RN/24/03/2025 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30 MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30 NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA BEST WAY TRIPS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ nº. 01.365.194/0001-91 ADONAI AIRES DE ARRUDA FILHO

Processo nº 12610021.000563/2025-44 CONTRATO Nº 24/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Contratação de empresa MASTEROP OPERADORA TURISTICA LTDA. para participação do Rio Grande do Norte com treinamentos e capacitações para os agentes convidados sobre o estado do Rio Grande do Norte, além da participação com estande para divulgar e promover o destino. O evento acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de março na cidade de Maceió, em Alagoas, conforme detalhado no termo de referência de ID 32223732. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2025, na seguinte dotação orçamentária: Projeto de atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos